



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.095, DE 10 DE JUNHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

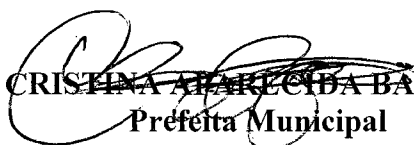
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.336, de 23 de maio de 2013,

DECRETA:

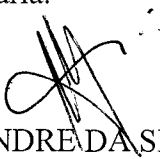
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.162, de 1º de novembro de 2013, que aprovou o **projeto de desdobro de lote**, que consta pertencer a **José Valterlangi Alves de Oliveira**, casado com **Elizangela Aparecida Zaramello de Oliveira**; e, **Valterlin Alves de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.